



POSITIVAMENTE **EN FORMA**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO entre a FDO HOLDING FORUS
S.L e o CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE CASCAIS**

ACORDO DE COLABORAÇÃO

entre a FDO HOLDING FORUS S. L e o CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

Em Cascais, a 25/05/2026

REUNIDOS

Por um lado, a **FDO HOLDING FORUS S. L**, com sede social em C/ Bahía de Pollensa 11, 28042-Madrid, e NIF B-21724414, doravante designada «**FORUS**», representada neste ato pelo Sr. Manuel Gallardo Valentín na qualidade de Responsável de Marketing B2B.

E, por outro lado, o **CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com sede no **Complexo Multisserviços, Estrada de Manique, n.º 1830-Adroana, 2645-138 Alcabideche**, pessoa coletiva n.º **501084770**, doravante designada por CCD Cascais, representada pelo Sr. João Bento Crespo Duarte Vitorino, na qualidade de Presidente da Direção

EXPÕEM

I. Que a **FORUS** é uma entidade especializada na gestão de centros desportivos e de lazer, empenhada na promoção da atividade física e do bem-estar dos seus utilizadores.

II. Que o CCD Cascais é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos do artigo 2.º dos seus estatutos, tem por fim proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, promovendo ações de carácter desportivo, cultural, recreativo, económico e de solidariedade social, da qual podem ser associados, de acordo com o disposto no artigo 7.º dos respetivos estatutos:

- a) As pessoas singulares, maiores de 18 anos, que sejam trabalhadores com vínculo laboral a Município de Cascais e Serviços Municipalizados; Empresas Municipais e concessionárias do Município; Fundações de iniciativa municipal; Associações, sem fins lucrativos, de iniciativa municipal; Agências Municipais de iniciativa municipal; e Freguesias do Concelho de Cascais;
- b) - Os trabalhadores do Centro de Cultura e Desporto (CCD PM Cascais);
- c) - Os reformados ou aposentados dos Organismos referidos nas alíneas anteriores;
- d) - Os membros eleitos da Câmara Municipal de Cascais e Freguesias do Concelho

III. Que ambas as partes estão interessadas em estabelecer um acordo de colaboração que permita oferecer aos associados do CCD Cascais determinadas vantagens e benefícios na FORUS CASCAIS.

Por tudo isto, as partes acordam em subscrever o presente:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRA. – OBJETO

O presente acordo tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre a FORUS e o CCD Cascais, através das quais a FORUS oferecerá benefícios exclusivos aos associados do CCD Cascais no seu centro desportivo e de lazer FORUS CASCAIS.



SEGUNDO. – BENEFÍCIOS

A FORUS compromete-se a oferecer aos associados do CCD Cascais os seguintes benefícios:

ASSINATURA INDIVIDUAL Matrícula: 39€ Preço: 59,90€ · Sistema de acesso ao centro · Sessão de boas-vindas · Acesso à aplicação · Aplicação «Biblioteca de aulas» · Programa de fidelização, descontos nos serviços Forus	OFERTA DE ASSINATURA INDIVIDUAL Câmara Municipal de Cascais Matrícula: GRÁTIS Preço: 54,90€ · Sistema de acesso ao centro · Sessão de boas-vindas · Acesso PLUS à aplicação, nutrição · Aplicação «Biblioteca de aulas» · Programa de fidelização, descontos nos serviços Forus	ASSINATURA FAMILIAR Matrícula: 39€ Preço: 99,90€ · Sistema de acesso ao centro · Sessão de boas-vindas · Acesso à aplicação · Aplicação «Biblioteca de aulas» · Programa de fidelização, descontos nos serviços Forus · Filhos incluídos até aos 22 anos	OFERTA DE ASSINATURA FAMILIAR Câmara Municipal de Cascais Matrícula: GRÁTIS Preço: 89,90€ · Sistema de acesso ao centro · Sessão de boas-vindas · Acesso PLUS à aplicação, nutrição · Aplicação «Biblioteca de aulas» · Programa de fidelização, descontos nos serviços Forus · Filhos incluídos até aos 22 anos
---	---	---	---

TERCEIRO. – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

- Os benefícios aplicam-se exclusivamente aos associados do CCD Cascais devidamente acreditados. Apresentando, no momento da inscrição, documento comprovativo de que é associado ativo do CCD Cascais.
- Os benefícios são válidos para novas inscrições de assinaturas individuais e familiares, não assinantes ou Ex assinantes da Forus, sem pagamentos em atraso e com mais de 4 meses de antiguidade, à data do cancelamento.
- Esta oferta não está sujeita a qualquer compromisso de permanência. Os trâmites administrativos para o cancelamento da assinatura devem ser comunicados até ao dia 25 do mês anterior ao cancelamento.
- As tarifas serão atualizadas anualmente, de acordo com o IPC correspondente.
- Para manter os benefícios deste acordo, o associado deverá estar ativo e em dia com os pagamentos durante o período de vigência do acordo. A oferta não é acumulável com outras ofertas.
- No início do acordo, o CCD Cascais compromete-se a divulgar a oferta entre os seus associados. As comunicações deverão cumprir o RGPD e a LOPDGDD em vigor, durante a vigência do acordo.

QUARTA. – VIGÊNCIA

O presente acordo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá uma duração inicial de doze (12) meses, prorrogável automaticamente por períodos anuais, salvo comunicação escrita por qualquer das partes com pelo menos 30 dias de antecedência em relação ao seu termo.

QUINTA. – CONFIDENCIALIDADE

Ambas as partes se comprometem a manter a confidencialidade das informações que forem trocadas durante a vigência do acordo.

SEXTA. – RESCISÃO

O acordo poderá ser rescindido antecipadamente por incumprimento de qualquer das partes ou por decisão unilateral, mediante um pré-aviso mínimo de 30 dias.




21

E, em prova de conformidade, assinam o presente acordo, em duplicado e com validade única, no local e data acima indicados.

Pela FDO HOLDING FORUS S.L.

Assinatura:

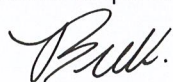


Manuel Gallardo Valentín

Responsável de Marketing B2B

Pelo Centro de Cultura e Desporto do Pessoal do Município de Cascais

Assinatura:



João Bento Crespo Duarte Vitorino

Presidente da Direção do CCD Cascais